



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 03 DE SETEMBRO DE 2026

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 53/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º **EXONERAR, LUANN OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 03 de Setembro de 2026.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 54/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º **Nomear, JOAO PAULO SILVINO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 03 de Setembro de 2026.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41